



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1824/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 000586/2012, da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Conceder à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ROSA MARIA PANTOJA TRINDADE**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV**, a partir de **1º de julho 2010**, referente ao interstício de **01.07.2008 a 01.07.2010**, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de maio de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor